

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL Nº 12/2010 – TCE/BA, 25 DE NOVEMBRO DE 2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA (TCE/BA) torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos**, referente ao concurso público para o cargo de Procurador do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000864, Adriano Oliveira Pessoa, 2.00 / 10000215, Andrea Mutti Ferreira da Silva, 0.80 / 10000165, Antonio Tarciso Souza de Carvalho, 0.80 / 10000897, Camila Luz de Oliveira, 2.30 / 10000665, Carlos Roberto Firme Filho, 2.30 / 10000832, Carolina Matos Alves Costa, 0.00 / 10000973, Danilo Ferreira Andrade, 0.30 / 10000996, Delano Sobral Rolim, 4.80 / 10001075, Erika de Oliveira Almeida, 2.80 / 10001123, Felipe Rosa Cruz, 0.00 / 10000806, Gilberto Pimentel de Mendoca Gomes Junior, 0.80 / 10001741, Larissa Martins Silva Lima, 1.80 / 10001003, Leonardo Mauricio de Carvalho, 2.00 / 10000304, Marcel Siqueira Santos, 0.80 / 10000127, Marina Lemos Fernandes, 1.80 / 10000907, Mauricio Caleffi, 1.10 / 10001514, Pedro Esperanza Sudario, 0.00 / 10000678, Ricardo Gracioli Cordeiro, 2.00 / 10000358, Roberto de Paula Lima Filho, 4.30 / 10000683, Rodrigo Souza Britto, 0.00 / 10000518, Tatiana de Oliveira Lavigne, 1.80.

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000964, Andre Robalinho de Albuquerque e Mello, 0.00 / 10000943, Lidia Vilarim Martins Freire, 1.50.

1.2 Resultado provisório na avaliação de títulos de **candidato sub judice**, na seguinte ordem número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos, **das 9 horas do dia 29 de novembro às 18 horas do dia 30 de novembro de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tceba2010>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da planilha de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 01/2010 – TCE/BA, de 21 de junho de 2010, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia*, e neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação de títulos e a convocação para a perícia médica serão publicados no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tceba2010>, na data provável de **8 de dezembro de 2010**.

RIDALVA CORREA DE MELO FIGUEIREDO
Presidente do TCE/BA